

Senhor o mandou por Antonio Roiz' da Costa e o Doutor Joseph Gomes de Azevedo, Conselheyros do seo Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a vinte e oito de Julho de mil sete centos e vinte e sinco. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.* — *Joseph gomes de Az.<sup>to</sup>.*

---

Carta Regia pedindo informações sobre a distancia da villa de S. Francisco ao rio do mesmo nome e consintindo que o povo continue a minerar naquella região.

Dom João por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>to</sup> gn.<sup>l</sup> da Capp.<sup>nia</sup> de São Paulo, q' se vio o q' respondestes em carta de vinte e hũ de Agosto do anno passado a ordem q' vos foi em que se vos mandou declarasseis a distancia em q' ficava a Villa do Rio de São Fran.<sup>co</sup> e seo districto, do mesmo Rio, e q' conveniencia poderião tirar os moradores della, q' vão faiscar a elle, e do seo producto, p.<sup>a</sup> o q' ouvirieis por escripto sobre este p.<sup>ar</sup> a mesma Camera, e tão bem insinuareis a utilid.<sup>e</sup> q' se pode seguir a minha real fazenda, e em quanto eu não era servido tomar rezolução nesta matr.<sup>a</sup> suspendesseis a execução do vosso bando, e deixasses q' o povo da d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> uzasse da sua grangearia dando me de tudo conta com o q' dissece a mesma



Camera, representando me q' não remetieis a clareza da distancia em q' fica a d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> do Rio nem as conveniencias q' se poderião seguir aquelles moradores de hirem faiscar a elle por esperades que os officiaes da Camera e o Cappitão mor da d.<sup>a</sup> Villa vos informem p.<sup>a</sup> com isso me dar parte, porem que logo mandareis suspender o bando } p.<sup>a</sup> q' os d.<sup>os</sup> moradores pudessem minerar. Me pareceo dizer vos que obrastes bem em suspenderdes o d.<sup>o</sup> bando, e que espero me deis conta do que rezultou da delligencia q' commetestes sobre este p.<sup>o</sup> ao Cappitão mor e officiaes da Camera da d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup>, informando me do q' poderá ser mais util assim para o bem commū desses moradores como ao meo real serviço. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por Antonio Roiz da Costa e o D.<sup>or</sup> Joseph Gomes de Azevedo Conselheyros do seo Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias: Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fes em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a vinte e oito de Julho de mil sete centos e vinte e sinco. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.* — *Joseph gomes de Az.<sup>do</sup>.*

